

aviso no *Diário da República* para apresentarem eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nabor Alexandre Caneiras Canilhas*.

**Aviso n.º 2637/2006 (2.ª série).** — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nabor Alexandre Caneiras Canilhas*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Escola Básica Integrada de Salir

**Aviso n.º 2638/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosa Maria Neves Gonçalves Martins*.

### Agrupamento de São Brás de Alportel

**Aviso n.º 2639/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antonieta Soares Português Valagão de Mendonça*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

### Agrupamento de Escolas de Pardilhó

**Aviso n.º 2640/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio do Agrupamento de Escolas de Pardilhó a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referida a 31 de Dezembro de 2005. Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo Fragoso Pinho*.

### Agrupamento de Escolas do Teixoso

**Aviso n.º 2641/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção fixada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação no *Diário da República*.

14 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Liliana Maria Pires Ramos*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Agrupamento Vertical de Escolas de Alembraça

**Aviso n.º 2642/2006 (2.ª série).** — De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, informa-se que se encontra afixada no *placard* da sala dos funcionários, na sede do Agrupamento (EB 2.º, 3.º Ciclos de Alembraça), a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

16 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Durão Maurício*.

### Escola Secundária de Camões

**Aviso n.º 2643/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* deste estabelecimento de ensino as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José da Silva Figueiredo*.

### Agrupamento de Escolas D. João II — Sintra

**Aviso n.º 2644/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que se encontra afixada na vitrina dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria de Jesus Lopes*.

### Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins de Vila Franca de Xira

**Aviso n.º 2645/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* em frente aos serviços administrativos da sede deste Agrupamento a listagem de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Sílvia Manuela Fernandes Seixas Carlos*.

### Agrupamento de Escolas João Villaret

**Aviso n.º 2646/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada do pavilhão dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celina Concha Marques do Adro*.